



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 1

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	13.750.000,00	2.062.500,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.360.000,00	654.000,00
1.1.1 - IPTU	3.700.000,00	555.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	660.000,00	99.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,00	307.500,00
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,00	7.500,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.840.000,00	726.000,00
1.3.1 - ISS	4.690.000,00	703.500,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	22.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	375.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.400.000,00	9.060.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	26.000.000,00	3.900.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	800.000,00	120.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	900.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	27.300.000,00	4.095.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	30.000,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	100.000,00	15.000,00
2.6.1 - Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	15.000,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	74.150.000,00	11.122.500,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	15.240.000,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	14.570.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	670.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.810.000,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	1.760.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	50.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000.000,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	1.000.000,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600.000,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	575.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	25.000,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.000.000,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	975.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	25.000,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 2

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	19.650.000,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	8.527.500,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs(5 /3) * 100 (Mínimo de 15	26,50
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	404.000,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	404.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	298.000,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	702.000,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	3.294.000,00
9.1.1 - Despesas Correntes	3.274.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	20.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	460.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	440.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	440.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	86.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	310.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	310.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	4.590.000,00



PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242 - CNPJ:45157104/0001-42

Orçamento Programa - Exercício de 2022

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Quadro 16

Página 3

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)

20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	18.534.000,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	2.270.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	1.440.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	686.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	1.310.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	24.240.000,00